



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

PROCESSO Nº 048/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI - RO

MEMORANDO Nº 048/GAB/CM/2022

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de peças de reposição e serviços necessários para a manutenção dos veículos pick-up Toyota Hilux 2017 NDP3694 e pick-up S-10 NDG9778, pertencentes ao Poder Legislativo.

O Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Presidente Médici Edirlei Cassimiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas leis nº 10.520/2001, 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/2013, com base no resultado apontado pela Direção Administrativa, bem como julgamento da Comissão permanente de Licitação vide fls. nº 96, 97, 98, 99 e 100, manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica Doutor Paulo Rogério dos Santos, vide fls. nº 101, 102 e 103, bem como relatório de conclusão do Controle Interno vide fls. nº 104, 105 e 106 cumpridas todas formalidades legais e expirado o prazo legal, resolve **HOMOLOGAR** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriundo do processo Administrativo nº 048/2022, que versa sobre a aquisição de Aquisição de peças de reposição e serviços necessários para a manutenção dos veículos pick-up Toyota Hilux 2017 NDP3694 e pick-up S-10 NDG9778, pertencentes ao Poder Legislativo. Tendo como vencedoras as empresas **JOSÉ ADRIANO DE MEDEIROS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 08.740.629/0001-80, situada na Avenida Trinta de Junho, nº 1826, bairro Centro, no município de Presidente Médici estado de Rondônia, no valor de R\$ **6.532,00** (seis mil quinhentos e trinta e dois reais), **CANDIL & FUMAGALLI COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 43.838.999/0001-55, situada na Avenida Trinta de Junho, nº 912, bairro Centro, no município de Presidente Médici -



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI**

Rondônia, no valor de R\$ **5.831,00** (cinco mil oitocentos e trinta e um real

Atendendo a todos os requisitos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial o art. 24, inc. II, e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, dê publicidade ao ato na forma da Lei.

DETERMINO QUE SEJAM ADOTADAS AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA EMPRESA.

Presidente Médici-RO, 20 de Maio de 2022.


EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Presidente Médici-RO